



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021 - PMS.**

➤ Às 11:30h (onze horas e trinta minutos) do dia dez de setembro do ano de dois mil e vinte e um (10/09/2021), realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentadas ao Pregão em epígrafe. Reuniram-se a Sra. Maria Cleide Rodrigues - Pregoeira, Felipe Oliveira Leal - Membro da Equipe de Apoio, Marleide Rocha Moura - Membro da Equipe de Apoio, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, designadas pela **Portaria nº 090/2021**, publicada em 12 de abril de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000, a fim de receberem as propostas comerciais e a documentação de habilitação relativa ao **Pregão Presencial nº 050/2021, Processo Administrativo nº 067/2021** tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”**, do tipo menor preço **GLOBAL** e adjudicação **POR ITEM**. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceu a empresa: **CALCADEIRA BARROS & SILVA LTDA (CACALDEIRA PIAUI)** inscrita no CNPJ: **17.754.923/0001-31** neste ato representada por seu Procurador, o Sr. Armestron Barros Silva, inscrito sob o CPF: 661.599.383-04. A Sra. Pregoeira deu início aos trabalhos recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se que estava tudo em conformidade com o Edital, sendo as empresas declaradas **CRENCIADAS**. Em ato contínuo foram recebidos os envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação que estavam devidamente lacrados e rubricados. Em seguida, determinou-se a abertura do envelope de propostas de preços, tendo a empresa **CALCADEIRA BARROS & SILVA LTDA (CACALDEIRA PIAUI)** ofertado proposta no valor inicial total de **R\$126.503,98 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRÊS MIL REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**. Ato contínuo, a Sra. Pregoeira deu início a fase de negociações. Não houve manifestação de recurso. Ato contínuo, o Sra. Pregoeira determinou a abertura do envelope de Habilitação, onde constatou-se que todos os documentos estavam todos em conformidade com o edital, sendo assim e a empresa **CALCADEIRA BARROS & SILVA LTDA (CACALDEIRA PIAUI)** declarada **VENCEDORA** e **HABILITADA** no certame em definitivo. Não havendo manifestação de recurso e nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 12:06hrs (doze horas e seis minutos), lavrando-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e licitante.







ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI  
Rua Set de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
Santana do Piauí - PI  
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
www.santanadopiaui.pi.gov.br



*Maria Cleide Rodrigues*

Maria Cleide Rodrigues

**Pregoeira**

*Felipe Oliveira Leal*

Félice Oliveira Leal

**Membro**

*Marleide Rocha Moura*

Marleide Rocha Moura

**Membro**

**LICITANTE:**

*Armestron Barros Silva*

**CALCADEIRA BARROS & SILVA LTDA (CACALDEIRA PIAUI)**

Armestron Barros Silva

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA DE SAUDE  
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO  
COORDENADORIA GERAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO



INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO

COORDENADORIA GERAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO

SECRETARIA DE SAUDE  
MINISTERIO DA SAUDE

**EM BRANCO**

INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO  
COORDENADORIA GERAL DE ALIMENTACAO E NUTRICAO



**EM BRANCO**